

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da trigésima terceira (33^a) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016, e alterada pela Portaria nº 1290/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 08 de agosto de 2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registras do Estado do Rio de Janeiro: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões - Presidente da Comissão, a Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima - Juíza de Direito, o Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa - Juiz de Direito a Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, o Doutor David Francisco de Faria – Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Doutor Fabio Nogueira Fernandes - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro e o Doutor Dilson Neves Chagas, Notário - Representante da Associação dos

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ. Ausente justificadamente o Doutor André Gomes Netto, Notário-Registrador – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ. Foi designada pela Senhora Presidente para secretariar os trabalhos a Excelentíssima Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito.

Aberta a reunião dos membros da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro a Presidente da Comissão, Desembargadora Denise Nicoll Simões, após saudar os presentes e, atendendo ao objeto da Convocação, passou a tratar das seguintes questões: 1. Requerimento dos candidatos Rafaela Costa Sartório e Alexandre Rezende, tendo a Comissão deliberado no sentido de esclarecer que não houve alteração no Edital do Concurso no que se refere à legislação aplicável. Foi ainda esclarecido que o material a ser levado para a prova é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo à Comissão deliberar sobre tal questão. 2. Tendo em vista a informação da FGV no que se refere ao requerimento da candidata Rafaela Costa Sartório de atendimento especial para o dia da prova, restou prejudicado o requerimento. Por fim, quanto a este item, foi ratificado que questões do edital que não foram modificadas, permanecem em vigor. 3. Quanto ao requerimento da Sra. Daniele Messias Corrêa Luiz foi esclarecido que houve anulação da prova e não das fases anteriores do concurso, razão pela qual não há como se atender o seu pleito. Demais requerimentos da candidata não foram conhecidos eis que inabilitada na Prova Objetiva de Seleção.

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em seguida a Comissão passou a deliberar sobre as impugnações à Banca Examinadora apresentadas pelos candidatos Francisco Assis Mariano dos Santos e Marcio Breno Oliveira Correa. Por unanimidade, a Comissão do Concurso entendeu que não há qualquer irregularidade na escolha da Banca Examinadora, eis que alicerçada nos termos do artigo 48 da Resolução n. 02/2016 do Conselho da Magistratura, combinado com o item 2.2 do Edital do Concurso, sendo que na época própria não tiveram qualquer impugnação, seja quando das suas publicações, seja nas demais fases do Concurso. Acrescentou-se que a escolha dos examinadores foi feita pela Comissão do Concurso, que em sua composição obedece estritamente a Lei Federal n. 8.935/94, bem como a Resolução 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça, sendo certo que em nenhum momento se delegou funções de decisão quanto à condução do certame à empresa contratada, tanto que foi a Comissão do Concurso que procedeu à anulação da fase do certame que ora se discute. Lembrou-se que esta é 33ª reunião, o que demonstra ter sido todo processo conduzido e fiscalizado pela Comissão do Concurso. Aplica-se, pois, ao caso a regra de caráter interpretativo constante no art. 24 da LINDB. Lembre-se, para tanto, a decisão do CNJ no concurso anterior deste Estado que chancelou esta forma de agir da Administração (PP 0006864-64.2012.2.00.0000). Por fim, frisou-se que a impugnação de que trata o item 12.2 do Edital diz respeito aos nomes dos escolhidos, não sua forma de composição, matéria definida tanto pela Resolução do Conselho da Magistratura quanto pelo Edital do Concurso. Quanto aos demais itens da pauta, por unanimidade, não foi conhecida a impugnação apresentada pela Sra. Larissa Manoela

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Pereira, tendo em vista que devidamente intimada, não comprovou estar inscrita no certame. Foi aprovada a lista dos inscritos aptos à prova escrita e prática, bem como dos locais de provas, sendo determinado a publicação de ambos. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, Secretária designada, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**

Presidente da Comissão do Concurso

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**

Juiz de Direito

Doutora **REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA**

Juíza de Direito

Doutora **ANA LÚCIA VIEIRA DO CARMO**

Juíza de Direito

Doutor **DAVID FRANCISCO DE FARIA**

Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Doutor **FABIO NOGUEIRA FERNANDES**

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**

Representante da Associação dos Notários e Registradores do

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Estado do Rio de Janeiro